REQUERIMENTO Nº 200/2020

Parte superior do formulário

Requer informações acerca da Revitalização da Praça Frente à Escola Estadual José Gabriel de Oliveira.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 Considerando-se que, na praça localizada frente a Escola Estadual José Gabriel de Oliveira, está em estado de abandono, os bancos quebrados, inclusive com a calçada em péssimo estado de conservação e as árvores necessitando de podas; e

Considerando-se que, a Praça em questão, faz parte da história de nossa cidade, sendo que inúmeros barbarenses já frequentaram a Escola Gabriel, como é carinhosamente chamada, sendo uma das mais antigas e populares da nossa cidade, e que vêm preocupando, inúmeros moradores em especial da região central, é a falta de cuidado e conservação por parte da prefeitura com esse patrimônio público, que muito é estimado pelos barbarenses, e;

Considerando-se que, em visita ao local e conversando com os munícipes que ali se encontravam, muitos querem a revitalização da praça mais que possa ser recuperada a calçada com pedras portuguesas, mantendo os desenhos e a calçada como foi dita por populares e também pelo senhor João Scarpelin, que é uma obra de arte.

 Considerando que a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, “*todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”,* e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: “*o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo... ou tornar mais eficiente os controles* ***não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal****”.*

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe projeto para a revitalização da praça em questão?

2º) Caso positivo há uma data para os inícios das obras?

3º) Se negativo o item 1º, seria possível desenvolver o tal projeto revitalização ainda nesse semestre?

4º) há possibilidade em havendo projeto de revitalização da praça da Escola José Gabriel de Oliveira, manter a calçada com pedras portuguesas?

 5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de maio de 2020.

**Paulo Cesar Monaro**

**Paulo Monaro - Vereador **